



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 078, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO
DIA DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no referido período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do Dia de São Pedro nos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para o dia **30 de junho de 2023**, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. O Decreto Municipal nº 003, de 06 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º.....
.....
g) 30 de junho (Sexta-feira), Dia de São Pedro”; (nova redação)*

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú/RN, 23 de junho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ